



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004

F-1210

DELIBERAÇÃO Nº 510 DE 4 DE agosto DE 1958.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:


Art. 1º - Fica criado no Quadro III, do Q.P., 1 (um) cargo isolado de "Fiscal Inspetor", Padrão "L".

§ único - O provimento do cargo de que trata o presente artigo será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso, mediante o aproveitamento de funcionário da Prefeitura.

Art. 2º - A despesa correrá a conta da verba própria, consignada no orçamento vigente, a qual será oportunamente suplementada, caso necessário.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de agosto de 1958.


Francisco Corrêa
Prefeito